



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2021/SEIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEIAS, A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI, QUE TEM POR OBJETO ALTERAR O PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO TERMO, CONFORME FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Processo nº 497/2021-ADIT.COOPERAÇÃO.TÉCNICA-SEIAS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada **SEIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ com nº 34.841.186/0001-23, na qualidade de 1º **PARTÍCIPE**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 680, Bairro São José, em Aracaju, neste Estado, neste ato representado por sua Secretária **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**, brasileira, residente à Av. Adélia Franco nº 3494, Bairro Luzia, Aracaju, Sergipe, portadora da Cédula de Identidade nº 965.325 SSP/SE e do CPF nº 893.731.035-04, Gestora do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, inscrito no CNPJ nº 05.476.329/0001-47, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE**, ora em diante denominada **EMDAGRO**, na qualidade de 2º **PARTÍCIPE**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.108.295/0001-66, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF nº 141.215.654-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**, ora denominada **SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ com nº 34.841.271/0001-91, com sede na Rua Vila Cristina, 1.051, Bairro São José, em



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aracaju, neste Estado, neste ato representada por seu Secretário, **ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA** brasileiro, portador do RG nº 056.407.7852 – SSP/BA e CPF nº 002.279.115-98, residente e domiciliado à Rua Murilo Dantas nº 1349 – Edifício MSC, Apt. 804/ Aracaju - SE, doravante denominado **INTERVENIENTE**, celebram o presente **1º TERMO ADIIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Termo, consoante disposições da Instrução Normativa - IN nº 003/2013/CGE de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, Lei (Federal) nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas posteriores alterações, a Lei (Estadual) nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei (Estadual) nº 8.633 de 27 de dezembro de 2019, a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei (Estadual) nº 8.558 de 24 de julho de 2019, e a Lei (Estadual) nº 8.646 de 08 de janeiro de 2020 conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

O presente TERMO tem por objeto alterar o Plano de Trabalho em anexo, a CLÁUSULA SEGUNDA – Do Plano de Trabalho no que concerne ao cronograma de execução, a CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações e a CLÁUSULA QUARTA – Dos Beneficiários, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Plano de Trabalho

2.1 – Os itens “7 7.a e 7.b” do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“7. Cronograma de Execução

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Duração (2021/2021)	
			Unid	Quant.	Início	Término
1	1.1	Fertilizantes	Sacos (50 kg)	939	Abril	Dezembro
	1.2	Raquetes Sementes	Milheiro	1.878	Abril	Dezembro

7.a - ÁREA DE TRABALHO / PRODUTORES BENEFICIÁRIOS / VOLUME DE MATERIAL



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O programa atenderá 14 municípios dos territórios do Alto e médio sertão, beneficiando 939 produtores, totalizando a distribuição de 1.878 milheiros de palma semente, e 939 sacos de 50kg de adubo.

7.b – Estimativa de Custos de Aquisição”

1. Material de Consumo				
Especificação	Indicador Físico		Custos (R\$)	
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Fertilizantes	Sacos (50 kg)	939	170,00	159.630,00.
Raquetes sementes (Material propagativo)	Milheiro	1.878	300,00	563.400,00
TOTAL				723.030,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMDAGRO

3.2.3- Ação específica dos fertilizantes

c) Disponibilizar aos produtores beneficiários, nos pontos determinados, os fertilizantes fosfatados, no volume de 01 (um) saco de 50 (cinquenta) quilos, perfazendo um total de 50 (cinquenta) quilos do adubo, por produtor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

O programa atenderá 14 (quatorze) municípios dos territórios do alto e médio sertão, beneficiando 939 (novecentos e trinta e nove) produtores, totalizando a distribuição de 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) milheiros de palma semente, e 939 (novecentos e trinta e nove) sacos de 50 kg (cinquenta quilos) de adubo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Instrumento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 31 de maio de 2021

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social
1º PARTÍCIPE

Jefferson Feitoza de Carvalho
Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Agropecuário de Sergipe
2º PARTÍCIPE

André Luiz Bomfim Ferreira
Secretário de Estado da Agricultura
e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1ª Sibelle Gomes de Sá Santa
CPF nº 039.354.575-02

2ª Telene Mariah Gayzar Almeida
CPF nº 025.211.195-80